



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA

DECISÃO PLENÁRIA

Reunião: Ordinária

Nº. 06/2024

Decisão Plenária: Nº. 020/2024 – PL/MA

Referência: 2815209/2024 – APROVAÇÃO DO PDV 2024 - PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA PARA SERVIDORES DO CREA-MA.

Interessado: CREA-MA

EMENTA: APROVAÇÃO DO PDV 2024 - PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA PARA SERVIDORES DO CREA-MA.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA-MA, apreciando a proposta do PDV 2024 - PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA PARA SERVIDORES DO CREA-MA, Processo nº 2815209/2024, em reunião plenária ordinária realizada no dia 04 de junho de 2024; CONSIDERANDO as atribuições que lhe confere a alínea “K” do artigo 34 da Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966; CONSIDERANDO o inciso XXV, do artigo 9º do Regimento Interno do CREA-MA; CONSIDERANDO a Constituição de Comissão para elaboração de estudo preliminar, objetivando a instituição de um Plano de Demissão Voluntária – PDV CREA-MA / 2024, conforme portaria nº 052/2024 PRESI / CREA-MA; CONSIDERANDO que O Plano de Demissão Voluntária – PDV/2024 CREA-MA tem por objetivo promover o desligamento dos empregados elegíveis ao Plano e que atendam a todos os requisitos e critérios deste relatório, visando contribuir com a concretização dos resultados esperados pelo Planejamento Plurianual do CREA-MA 2025-2026, com a finalidade de estabelecer um incentivo financeiro pelo tempo de serviço, com o intuito de dar oportunidade aos servidores que se enquadram nos critérios estabelecidos neste programa, a se desligarem voluntariamente com a garantia de benefícios adicionais, além dos direitos trabalhistas já previstos na Legislação. CONSIDERANDO que Será elegível ao PDV/2024 o empregado do quadro do pessoal próprio do CREA-MA, na situação de ATIVO na data do desligamento e que atenda a pelo menos 01 (um) dos seguintes requisitos: I) Aposentado; II) Ter idade igual ou superior a 50 (cinquenta) anos no período da adesão. CONSIDERANDO que aos colaboradores que fizerem adesão ao PDV 2024 Será garantido, a título de indenização o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do salário recebido no último mês, para cada ano trabalhado (período completo), até o limite de 10 (dez) vezes o último salário; Plano de Saúde: 100% do Plano de Saúde base disponibilizado pelo CREA-MA ao seu corpo de funcionários de acordo com a faixa etária, disponibilizado por 10 (dez) meses consecutivos a contar da data do desligamento. Além da possibilidade de continuidade no referido plano de saúde após o período acima, sendo este custeado posteriormente pelo servidor; Encargos Sociais de 21,5% de INSS, 8% de FGTS e 1% de PIS; Aos colaboradores que fizerem adesão ao PDV serão pagas todas as verbas rescisórias referentes aos direitos trabalhistas previstas em lei, na forma de rescisão "sem justa causa"; CONSIDERANDO o PARECER Nº 27/2024 -ASSEJUR da Assessoria Jurídica do CREA-MA; CONSIDERANDO que o assunto foi colocado em discussão na sessão plenária ordinária; **DECIDIU**, por unanimidade: **APROVAR o PDV - PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA PARA SERVIDORES DO CREA-MA 2024, protocolo nº 2815209/2024.** Presidiu a reunião o senhor Presidente Engenheiro Mecânico **WESLEY COSTA DE ASSIS**. VOTARAM FAVORAVELMENTE OS CONSELHEIROS REGIONAIS: LUCIANA SOARES SANTOS JACINTO, FERNANDO LUIZ BECKMAN PEREIRA, MARCELO DE SOUSA CRUZ, BENEDITO JACINTO MESQUITA, ROGÉRIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA

MOREIRA LILMA SILVA, CIRO DAL BIANCO LOPES, ROBERVAL RAPOSO JÚNIOR, THOMAZ HENRIQUE OLIVEIRA FERNANDES, JOELBER COSTA DE OLIVEIRA, NATHALIA CUNHA ALMEIDA PINHEIRO, SÉRGIO FERNANDO SARAIVA DA SILVA, STÉFANNY BARROS PORTELA, RODRIGO JORGE SILVA BRAGA, LUÍS ANTÔNIO SIMÕES HADADE, FRANKLYN ROSEVERTHE VERAS DA SILVA, SAMUEL DÓRIA DE CARVALHO JUNIOR, HERMES SOUZA GONDIM SILVA, FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS, FRANCISCO DE ASSIS PERES SOARES, DIEGO ROSA DOS SANTOS, CARLOS RONYHELTON SANTANA DE OLIVEIRA, JOSÉ RAIMUNDO ARAÚJO MONTEIRO, FRANCISCA ÉRICA DO NASCIMENTO PINTO, ELSON CÉSAR MORAES, FERNANDO ANTÔNIO CARVALHO DE LIMA, RODRIGO DOMINICI SILVA E CATTERINA DAL BIANCO.

Cientifique-se e Cumpra-se

São Luís, 04 de junho de 2024.

Y ÒÙŠÖYÁOUÙVÖÁ
ÖÖÁ
ÖËÜÖK̄ HÈ-U€JÌ H J

Öá aazh' Áa) ^aÁa' Á' ÖÙŠÖYÁOUÙVÖÖÁ
ÖËÜÖK̄ HÈ-U€JÌ H J
Öp-Háa' M' ÖÙŠÖYÁOUÙVÖÖÁ
ÖËÜÖK̄ HÈ-U€JÌ H J ÁÁVÖÜÁ MÖÜÉÖ' aè áÁ
['M'áa' [Ö] -')' &aè
U' aè [] Á
S' &aè [] Á
Öaè' kÖEG' Èí Èí Áí k' ÖÈHÈÈ

Eng. Mec. Wesley Costa de Assis
Presidente do CREA-MA
RN 1114032050